



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
32/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A IMPRENSA NACIONAL, NA
FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.029048/2015-32

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, Órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, QD 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70.610-460, neste ato representada pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 380.252 – SSP/DF e CPF nº 052.028.333-34.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 32/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima e o processo UFPI nº 23111.029048/2015-32.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 18/03/2016 a 18/03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565 / FONTE: 112

